

ORIENTAÇÕES PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO

Com vistas em melhor instruir os processos de Pagamento de Bolsa Auxílio, sobretudo objetivando dispor sempre de documentos probatórios, visando atender aos pedidos nos casos de auditoria procedida pelo órgão competente que exerce o Controle Externo Estadual (TCE), orientamos a Diretoria Geral do IAT, Diretoria Financeira e demais setores envolvidos no controle de cursos da Formação Inicial e Continuada, seja de ordem pedagógica ou operacional, que solicitem das IES (Instituições Públicas de Ensino Superior) envolvidas nos processos de formação continuada ou básica em convênio com o IAT/SEC o relatório de frequência dos professores-cursistas, devidamente assinado pelos mesmos e pelo coordenador do curso do qual participa, por dia/aula.

Devendo as Universidades arquivar os originais e encaminhar mensalmente por e-mail os relatórios escaneados em formato arquivo *pdf* ao setor CFP/IAT.

Registre-se, ainda, que os originais poderão a qualquer tempo ser solicitado, para dirimir dúvidas acerca desses pagamentos e controle de frequência em caso de auditoria e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

Núcleo de Contratos, Convênios e Licitações – NCCL/IAT/SEC